

PROJETO DE LEI Nº. 12/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

SÚMULA: Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração do Orçamento do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências.

CÂMARA DE VEREADORES
Av. Iguaçu, 98 - Centro
Nova Esperança do Sudoeste PR
Protocolo nº 1622/2024
Em: 17 / 06 / 2024


Diretor
FRANCISMARA NAZÁRIO
Diretora Geral
Portaria 05/2021

JUNHO/2024





MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



MENSAGEM:

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 10 de Maio de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tenho a honra de submeter, á apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, a Câmara Municipal, encaminha em anexo Projeto de Lei Nº. 12/2024, que dispõe a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o **Exercício Financeiro de 2025** em cumprimento aos princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber na Lei Federal Nº. 4.320, de 17 de Março de 1964, em conformidade com a Lei Complementar Nº. 101, de 04 de Maio de 2000 e de acordo com PPA – Plano Plurianual 2022/2025 disposto através da Lei Municipal Nº. 1048/2021 de 14 de julho de 2021 e suas respectivas alterações as quais evidenciam as Diretrizes Orçamentárias do Município para o Exercício Financeiro de 2025.

O Projeto de Lei ora encaminhado foi elaborado de acordo com os Programas de Governo estabelecidos no PPA - Plano Plurianual 2022 a 2025, com suas respectivas alterações e de acordo com as exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, atendendo assim o Princípio do Equilíbrio Orçamentário, bem como todas as alterações ocorridas na estrutura orçamentária, advindas de Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e demais legislações vigentes.

Por fim, esperando que este Projeto de Lei permita uma discussão democrática entre os Poderes Executivo e Legislativo, é que submetemos a Vossas Senhorias a proposta de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2025, lembrando que o mesmo deverá ser devolvido para sanção de acordo com a Lei Municipal Nº. 019/1993, até o prazo de 30 de Agosto de 2024.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PROJETO DE LEI Nº. 12/2024
10.05.2024

SÚMULA: Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração do Orçamento do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, aprovou e eu **JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento aos Princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, em conformidade com a Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e de acordo com PPA – Plano Plurianual 2022/2025, disposto na Lei Municipal nº. 1048, de 14 de julho de 2021, e suas respectivas alterações, para a elaboração das Diretrizes Orçamentárias do Município para o Exercício Financeiro de 2025, compreendendo:

- I - as prioridades da Administração Pública Municipal;
- II - as metas e riscos fiscais;
- III - a estrutura e organização dos orçamentos;
- IV - as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município;
- V - as disposições sobre as alterações na legislação tributária;
- VI - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais e outras despesas correntes, com base na receita corrente líquida;
- VII - as disposições relativas à destinação de recursos provenientes de operações de crédito;
- VIII - das disposições gerais.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - As ações prioritárias, objetivos e metas para o Exercício Financeiro de 2025, passam a partir da edição da presente Lei, a vigorar de acordo com ações programáticas estabelecidas no Anexo I.

CAPÍTULO II

DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 3º - As metas fiscais, avaliações, demonstrativos da receita, despesa, dívida pública, despesas de caráter obrigatório e os riscos fiscais estão definidos nos demonstrativos anexos a presente Lei.

Parágrafo Único: Os Demonstrativos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais constituem-se dos seguintes:

- Demonstrativo I - Metas Anuais;
- Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
- Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuo;

Demonstrativo IX - Riscos Fiscais e Providências.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º – O Orçamento Fiscal abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, os Fundos e as Entidades das administrações direta e indireta.

Art. 5º - Para efeito da Lei Orçamentária, entende-se por:

Programa: Instrumento de organização da ação governamental, através do qual são estabelecidos objetivos e metas, quantificáveis ou não, que serão cumpridos através da integração de um conjunto de esforços com recursos humanos, materiais e financeiros a ele alocados e com custo global determinado.

Atividade: Instrumento de Programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação do Governo.

Projeto: Instrumento de Programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do Governo.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos e atividades, especificando valores, metas e as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - Cada Projeto e Atividade estarão vinculados a uma Função e a uma Sub função.

Art. 6º - A elaboração do Orçamento Fiscal discriminará a despesa por Unidade Orçamentária, detalhada por categoria de programação, especificando os grupos de despesas, com suas respectivas dotações, indicando para cada categoria econômica, o grupo natureza da despesa, a modalidade de aplicação, o elemento de despesa e a fonte de recursos, de conformidade com a Portaria Interministerial nº. 163, de 04 de maio de 2001, e alterações posteriores e Instruções Técnicas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 7º - A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo até o dia 30 de setembro de 2024, compor-se-á de:

- a) Mensagem;
- b) Projeto de Lei Orçamentária.

Art. 8º – Integração à Lei Orçamentária Anual:

- I - Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
- II - Sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;
- III - Sumário da receita por fontes, e respectiva legislação;
- IV - Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 9º - Na elaboração do Orçamento Geral do Município serão observadas as diretrizes desta Lei.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Art. 10 – As despesas com pessoal e encargos sociais não poderão exceder o limite estabelecido na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e da Constituição Federal do Brasil.

Art. 11 – Na fixação das despesas serão observadas as prioridades e metas determinadas nesta Lei, bem como a manutenção e funcionamento dos serviços já implantados.

Art. 12 – A concessão de Auxílios e Subvenções dependerá de autorização Legislativa, através de Lei específica.

Art. 13 – Na fixação das despesas deverão ser observados os seguintes limites, mínimos e máximos:

I – as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, o Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos, nos termos do art. 212 da Constituição Federal;

II – as despesas com saúde, o Município aplicará no mínimo 15% (quinze por cento) da receita estimada resultante de impostos incluindo as transferências federais e estaduais, e 100% (cem por cento) dos recursos de convênios destinados à saúde e recursos do SUS.

Art. 14 - A elaboração do Projeto de Lei, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2025, deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o Princípio da Publicidade e permitindo-se amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Parágrafo único: Para o efetivo cumprimento da transparência da gestão fiscal de que trata o *caput* deste artigo, o Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Fazenda, deverá:

I – publicar através do Jornal Oficial do Município, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal de que tratam os Artigos 52 e 53 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000;

II – as medidas previstas no Inciso I deste Artigo serão providenciadas a partir da Execução da Lei Orçamentária Anual do Exercício Financeiro de 2025 e nos prazos definidos pela Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 15 - O Orçamento do Legislativo Municipal deverá ser elaborado considerando-se as limitações da Emenda Constitucional nº. 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Art. 16 - Constará do Projeto de Lei Orçamentária demonstração dos efeitos do aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado, observado o disposto no Demonstrativo VIII, anexo à presente Lei.

Art. 17 - A Proposta Orçamentária do Poder Legislativo será apresentada ao Poder Executivo, até 30 de agosto de 2024, para a consolidação do Orçamento Geral do Município.

Art. 18 - A programação de investimentos do Projeto de Lei Orçamentária Anual deverá apresentar consonância com as prioridades municipais incluídas no PPA - Plano Plurianual para os períodos de 2022 a 2025.

Parágrafo único: As obras já iniciadas sob a responsabilidade do Município terão prioridade na alocação dos recursos para a sua continuidade.

Art. 19 – As despesas destinadas ao pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas nas Unidades Orçamentárias responsáveis pelos débitos, obedecendo ao estabelecido no art. 100 da Constituição Federal.

§ 1º A Procuradoria-Geral do Município encaminhará à Secretaria Municipal de Fazenda, até 30 de abril do corrente Exercício, a relação dos débitos decorrentes de



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



precatórios judiciais inscritos até 02 de abril de 2024, a serem incluídos na proposta orçamentária de 2025, e detalhamento especificando:

- a) número e data do ajuizamento da ação originária;
- b) número do precatório;
- c) tipo de causa julgada (de acordo com a origem da despesa);
- d) enquadramento (alimentar ou não alimentar);
- e) data da inscrição do precatório no órgão/unidade;
- f) nome do beneficiário;
- g) valor do precatório a ser pago com atualização até 02 de abril de 2024;
- h) cópia do ofício requisitório no caso de precatórios trabalhistas e cópia da requisição de pagamento no caso de ação cível.

§ 2º A atualização monetária dos precatórios, determinada no § 1º do art. 100, da Constituição Federal e das parcelas resultantes observará, no Exercício de 2025, os índices adotados pelo Poder Judiciário respectivo.

Art. 20 – O Projeto de Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2025, alocará recursos aos Órgãos do Poder Executivo depois de deduzidos os recursos destinados:

- I - ao Legislativo;
- II - ao pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais do Poder Executivo;
- III - ao pagamento do serviço da dívida;
- IV - à manutenção e desenvolvimento do ensino público, correspondendo a no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita de impostos, de acordo com o art. 212 da Constituição Federal;
- V - aos empréstimos e contrapartidas de programas objetos de financiamentos;
- VI - ao pagamento de precatórios inscritos até 02 de abril de 2024;
- VII - a reserva de contingência, de acordo com o especificado nesta Lei.

Art. 21 – Os recursos remanescentes de que trata o artigo anterior, serão distribuídos para os demais Órgãos do Executivo Municipal.

Art. 22 – A Lei Orçamentária Anual de 2025 destinará para a reserva de contingência de até meio por cento do total da receita corrente líquida nos termos do art. 5º, III da LRF.

§ 1º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais suplementares, conforme o disposto no art. 5º da Portaria MPO42 de 1999 e art. 8º da Portaria STN 163 de 2001.

§ 2º Caso não seja necessário à utilização da Reserva de Contingência para sua finalidade, no todo ou em parte, até o mês de novembro, o saldo remanescente poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais destinados aos programas de assistência social, saúde e educação, pessoal e encargos e ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida pública.

Art. 23 - As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Art. 24 - A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização e à participação comunitária.

Art. 25 – Na execução da Lei Orçamentária para o Exercício de 2025, o Poder Executivo Municipal, nos termos da legislação vigente, é autorizado a:

- I – realizar operação de crédito por antecipação da receita, até o limite previsto na legislação vigente;



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



II - realizar Operações de Crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III – proceder a abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento fiscal até o limite de 30% (trinta por cento) do total geral da receita fixada para o Exercício, nos termos da legislação vigente, utilizando como recursos para cobertura, os provenientes da anulação total ou parcial de dotações nos ternos do inciso III e o excesso de arrecadação de recursos livres consoante o estabelecido no inciso II, ambos do §1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

IV - proceder a abertura de créditos adicionais suplementares utilizando como recurso o previsto no inciso I, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, até o limite da efetiva existência dos recursos de superávit financeiro nas fontes de recursos livres ou vinculados, devidamente apurados no balanço patrimonial do Exercício anterior;

V - proceder a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite do excesso de arrecadação, desde que acompanhados do cálculo do provável excesso e o mês acusar tal tendência:

a) A apuração do excesso de que trata o art. 43, § 3º da Lei 4.320 de 1964 e suas alterações, será apurado em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, conforme contido nos arts. 8º, § único e 50, I da LRF e não será considerado para fins do limite citado no inciso III.

VI - proceder a abertura de créditos adicionais suplementares utilizando como recurso o previsto no inciso IV, do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964 tendo como limite o valor dos respectivos instrumentos jurídicos de crédito celebrados para o Exercício;

VII - transpor, remanejar ou transferir recursos de uma para outra categoria econômica, ou de um para outro órgão, programa ou projeto/atividade, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal, e também, proceder o remanejamento e a compensação entre as fontes e a criação de fontes de recursos dentro da mesma dotação orçamentária, quando da abertura de créditos adicionais que utilizem como recurso o cancelamento de dotações;

VIII - proceder a utilização de recursos do cancelamento da dotação de Reserva de Contingência para a cobertura de créditos adicionais abertos para o atendimento das situações especificadas no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

IX – proceder o remanejamento de um órgão para outro, programa ou projetos/atividades das dotações de pessoal e encargos sociais, dos elementos de despesa 3.1.90.00.00.

§ 1º A abertura dos créditos autorizados nos incisos IV, V, VI, IX não são consideradas para fins do limite da autorização constante do inciso III, deste artigo.

§ 2º A autorização contida no inciso III deste artigo, é extensiva ao Presidente da Câmara Municipal no concernente ao orçamento próprio do Poder Legislativo e ao Prefeito Municipal para a abertura de créditos suplementares no orçamento da seguridade social considerando-se o limite

Art.26 – O limite autorizado no art. 25, I, não será onerado quando o crédito suplementar se destinar a atender:

I – insuficiências de dotações do Grupo de Natureza de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesas consignadas ao mesmo Grupo de Natureza da Despesa;

II pagamentos de despesas decorrentes de RPV (Requisições de Pequeno Valor)

III despesas financiadas com operações de crédito:



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



a) a contratação de operação de crédito dependerá de autorização legislativa e deve atender as disposições de Resoluções do Senado Federal que dispõem sobre a matéria.

IV o superávit financeiro apresentado no Exercício anterior podendo o mesmo ser suplementado por Decreto.

Art. 27 – A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

- a) prioridade de investimentos nas áreas sociais;
- b) austeridade na gestão dos recursos públicos;
- c) modernização na ação governamental.

Art. 28 – A transferência de recursos do Tesouro Municipal às entidades privadas beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica.

Art. 29 – A proposta orçamentária será elaborada em consonância com as disposições constantes da Lei Complementar nº. 101, de 2000, tendo seu valor fixado em reais, com base na previsão de receita.

§ 1º – Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

- I - a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II - a edição de uma planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;
- III - a expansão do número de contribuintes;
- IV - a atualização do cadastro imobiliário fiscal.

§ 2º – Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pela unidade fiscal do Município.

Art. 30 – Os estudos para a definição dos orçamentos da receita para o Exercício de 2025, deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três Exercícios.

Art. 31 – A execução do orçamento da despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de despesa e fontes de recursos.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 32 – Na estimativa das receitas do projeto de Lei Orçamentária Anual serão considerados os efeitos de alterações na Legislação Tributária até 31 de dezembro de 2024, em especial:

- a) a concessão e redução de isenções fiscais;
- b) a revisão de alíquotas dos tributos de competência;
- c) reavaliação e revisão do Cadastro Imobiliário e da Planta Genérica de Valores;
- d) o aperfeiçoamento da cobrança da Dívida Ativa e dos Tributos Municipais.

Parágrafo único: Para fins deste artigo observar-se-á o disposto no artigo 14 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 33 – O Executivo Municipal, mediante autorização legal, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico,



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



a geração de emprego e renda, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no Exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

Art. 34 – Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.

Art. 35 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES RELATIVAS DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS E OUTRAS DESPESAS CORRENTES COM BASE NA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Art. 36 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante autorização legal, poderão em 2025, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, incluindo a do magistério, com majoração dos valores iniciais das carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em Concurso Público ou em caráter temporário na forma da Lei, observado os limites e as regras da Lei Complementar nº. 101, de 2000 – LRF.

Parágrafo único: Aos servidores públicos municipais fica assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

Art. 37 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal, caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal:

- I – eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II – eliminação das despesas com horas extras;
- III – exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV – demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 38 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão de obra referente a substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão de obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Art. 39 – O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº. 101, de 2000, aplicam-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Art. 40 – As despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal, inclusive a remuneração dos agentes políticos, encargos patronais e proventos de inatividade e pensões não será superior a 54% (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida, nos termos do disposto na Lei Complementar nº. 101, de 2000 ou da Emenda Constitucional nº. 25, de 2000.

Art. 41 – As despesas com pessoal do Poder Legislativo Municipal, inclusive a remuneração dos agentes políticos, encargos patronais e proventos de inatividade e pensões não será superior a 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida, nos termos do disposto na Lei Complementar nº. 101, de 2000 ou da Emenda Constitucional nº. 25, de 2000.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 42 - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

- I - realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- II - realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 43 - O Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2025, deverá também considerar as disposições das demais normas legais que vierem a ser aprovadas até a data de seu encaminhamento ao Legislativo Municipal.

Art. 44 - As Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual deverão ser elaboradas de conformidade com o disposto no art. 134 da Constituição do Estado do Paraná, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 101, de 2000.

Art. 45 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência de tesouraria.

Art. 46 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do Exercício, poderão ser reabertos no Exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 47 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 48 - Os Poderes Executivo e Legislativo poderão implantar sistema de registro, avaliação, atualização e controle de seu ativo permanente, de forma a possibilitar o estabelecimento do real Patrimônio Líquido do Município.

Art. 49 - Não sendo devolvido o autógrafo de Lei Orçamentária até o início do Exercício Financeiro de 2025 ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

§ 1º - Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I - estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso;

II - publicar até 30 dias após o encerramento do bimestre, Relatório Resumido da Execução Orçamentária-RREO, verificando o alcance das metas, e se não atingidas deverá realizar cortes de dotações da Prefeitura e da Câmara Municipal;

III - no final de cada semestre, o Poder Executivo emitirá o Relatório de Gestão Fiscal-RGF, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, ao qual dará ampla divulgação;

IV - o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Orçamento Anual, a Prestação de Contas e o Parecer do TCE/PR, serão amplamente divulgados e ficarão à disposição da comunidade.

Art. 50 - Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar convênios, termos novos e dar continuidade aos já em curso, para todos os Órgãos da Administração Municipal, inclusive participar de Consórcios com outros Municípios.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

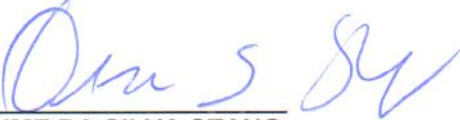
Estado do Paraná



Art. 51 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os Anexos da Lei nº. 1048, de 2021 – PPA (Plano Plurianual) 2022 a 2025 e suas alterações de acordo com as alterações contidas relativo as atividades e os projetos mencionados em anexos da presente Lei.

Art. 52 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2024.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 122024 Data: 10/04/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA, 12/Jun/2024, 13h e 51m.

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 122024 Data: 10/04/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 0 - Recursos Ordinários (Livres)

Especificação		Receitas Previstas		
		2025		Total
		Direta	Indireta	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1.350.000,00	-	1.350.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.350.000,00	-	1.350.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	152.000,00	-	152.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	152.000,00	-	152.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Fe	150.000,00	-	150.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	150.000,00	-	150.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF- Princi	150.000,00	-	150.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	30.000,00	-	30.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	30.000,00	-	30.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Restituições	30.000,00	-	30.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Restituições	30.000,00	-	30.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Restituições - Principal	30.000,00	-	30.000,00
Total de Receitas		38.519.900,00	-	38.519.900,00
Deduções da receita				
Descontos Concedidos				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	22.500,00	-	22.500,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.500,00	-	22.500,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos	22.500,00	-	22.500,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	22.500,00	-	22.500,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	22.500,00	-	22.500,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	IPTU - Principal	22.500,00	-	22.500,00
Deduções da receita				
FUNDEB				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	6.346.100,00	-	6.346.100,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	6.346.100,00	-	6.346.100,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.645.700,00	-	3.645.700,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Decorrentes Participação na Rec	3.645.700,00	-	3.645.700,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Munic	3.640.000,00	-	3.640.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	3.640.000,00	-	3.640.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	3.640.000,00	-	3.640.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Ter	5.700,00	-	5.700,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	5.700,00	-	5.700,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas	2.700.400,00	-	2.700.400,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito F	2.700.400,00	-	2.700.400,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	2.400.000,00	-	2.400.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.400.000,00	-	2.400.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	270.000,00	-	270.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	270.000,00	-	270.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	30.400,00	-	30.400,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	30.400,00	-	30.400,00
Total das Deduções		6.368.600,00	-	6.368.600,00
Total Líquido das Receitas		32.151.300,00	-	
Total Geral		32.151.300,00		32.151.300,00

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 122024 Data: 10/04/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 101 - FUNDEF 60% - Exercício Corrente

Especificação		Receitas Previstas		
		2025		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	4.696.180,00	-	4.696.180,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	5.250,00	-	5.250,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	5.250,00	-	5.250,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	5.250,00	-	5.250,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	5.250,00	-	5.250,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principa	5.250,00	-	5.250,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	4.690.930,00	-	4.690.930,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	4.690.930,00	-	4.690.930,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	4.690.930,00	-	4.690.930,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	4.690.930,00	-	4.690.930,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Princ	4.690.930,00	-	4.690.930,00
Total de Receitas		4.696.180,00	-	4.696.180,00
Total Líquido das Receitas		4.696.180,00	-	
Total Geral		4.696.180,00		4.696.180,00

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 122024 Data: 10/04/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Fonte de Recursos: 103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB

Especificação		Receitas Previstas		
		2025		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	4.000,00	-	4.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	4.000,00	-	4.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	4.000,00	-	4.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	4.000,00	-	4.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	4.000,00	-	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principa	4.000,00	-	4.000,00
Total de Receitas		4.000,00	-	4.000,00
Total Líquido das Receitas		4.000,00	-	
Total Geral		4.000,00		4.000,00

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 122024 Data: 10/04/2024 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente

Especificação		Receitas Previstas		
		2025		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	3.500,00	-	3.500,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	3.500,00	-	3.500,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	3.500,00	-	3.500,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	3.500,00	-	3.500,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.500,00	-	3.500,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principa	3.500,00	-	3.500,00
Total de Receitas		3.500,00	-	3.500,00
Total Líquido das Receitas		3.500,00	-	
Total Geral		3.500,00		3.500,00

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 122024 Data: 10/04/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 105 - Alienação de Ativos da Educação - Exercício Corrente

Especificação		Receitas Previstas		
		2025		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	250,00	-	250,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	250,00	-	250,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	250,00	-	250,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	250,00	-	250,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	250,00	-	250,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principa	250,00	-	250,00
Receitas de capital				
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	50.000,00	-	50.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens	50.000,00	-	50.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	50.000,00	-	50.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	-	50.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	-	50.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Princ	50.000,00	-	50.000,00
Total de Receitas		50.250,00	-	50.250,00
Total Líquido das Receitas		50.250,00	-	
Total Geral		50.250,00		50.250,00

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 122024 Data: 10/04/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 107 - Salário Educação - Exercício Corrente

Especificação		Receitas Previstas		
		2025		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	340.000,00	-	340.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	10.000,00	-	10.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	10.000,00	-	10.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	10.000,00	-	10.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	10.000,00	-	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principa	10.000,00	-	10.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	330.000,00	-	330.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	330.000,00	-	330.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. do Fundo Nacional do Desenvolvi. da	330.000,00	-	330.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	330.000,00	-	330.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	330.000,00	-	330.000,00
Total de Receitas		340.000,00	-	340.000,00
Total Líquido das Receitas		340.000,00	-	
Total Geral		340.000,00		340.000,00

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 122024 Data: 10/04/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 132 - PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE/MERENDA ESCOLAR

Especificação		Receitas Previstas		
		2025		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	95.525,00	-	95.525,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	525,00	-	525,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	525,00	-	525,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	525,00	-	525,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	525,00	-	525,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principa	525,00	-	525,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	95.000,00	-	95.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	95.000,00	-	95.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. do Fundo Nacional do Desenvolvi. da	95.000,00	-	95.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. FNDE Programa Nacional Alimentação	95.000,00	-	95.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00	Transfe. FNDE - PNAE - Principal	95.000,00	-	95.000,00
Total de Receitas		95.525,00	-	95.525,00
Total Líquido das Receitas		95.525,00	-	
Total Geral		95.525,00		95.525,00

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 122024 Data: 10/04/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 133 - PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - FNDE/TRANSPORTE ESCOLAR - FP.1043

Especificação		Receitas Previstas		
		2025		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	91.150,00	-	91.150,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	1.150,00	-	1.150,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	1.150,00	-	1.150,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.150,00	-	1.150,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.150,00	-	1.150,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principa	1.150,00	-	1.150,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	90.000,00	-	90.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	90.000,00	-	90.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Transfe. do Fundo Nacional do Desenvolvi. da	90.000,00	-	90.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00.00	Transfe. FNDE Progra. Nacional Apoio Trans. E	90.000,00	-	90.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00.00	Transfe. FNDE - PNATE - Principal	90.000,00	-	90.000,00
Total de Receitas		91.150,00	-	91.150,00
Total Líquido das Receitas		91.150,00	-	
Total Geral		91.150,00		91.150,00

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 122024 Data: 10/04/2024 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente

Especificação		Receitas Previstas		
		2025		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes			
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	8.700,00	-	8.700,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	8.700,00	-	8.700,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	8.700,00	-	8.700,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	8.700,00	-	8.700,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principa	8.700,00	-	8.700,00
Total de Receitas		8.700,00	-	8.700,00
Total Líquido das Receitas		8.700,00	-	
Total Geral		8.700,00	-	8.700,00

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 122024 Data: 10/04/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 304 - Receitas de alienação de Ativos da Saúde - Exercício Corrente

Especificação		Receitas Previstas		
		2025		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	2.000,00	-	2.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	2.000,00	-	2.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	2.000,00	-	2.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.000,00	-	2.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.000,00	-	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principa	2.000,00	-	2.000,00
Receitas de capital				
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	64.000,00	-	64.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens	64.000,00	-	64.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	64.000,00	-	64.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	64.000,00	-	64.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	64.000,00	-	64.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Princ	64.000,00	-	64.000,00
Total de Receitas		66.000,00	-	66.000,00
Total Líquido das Receitas		66.000,00	-	
Total Geral		66.000,00		66.000,00

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 122024 Data: 10/04/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 427 - APSUS - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE

Especificação		Receitas Previstas		
		2025		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	100.000,00	-	100.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	100.000,00	-	100.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas	100.000,00	-	100.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Unico d	100.000,00	-	100.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Unico d	100.000,00	-	100.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Principal	100.000,00	-	100.000,00
Total de Receitas		100.000,00	-	100.000,00
Total Líquido das Receitas		100.000,00	-	
Total Geral		100.000,00		100.000,00

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 122024 Data: 10/04/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 428 - PRO-VIGIA - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO EM SAÚDE PRO VIGIA-PR

Especificação		Receitas Previstas		
		2025		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	115.000,00	-	115.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	115.000,00	-	115.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas	115.000,00	-	115.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único d	115.000,00	-	115.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Unico d	115.000,00	-	115.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Principal	115.000,00	-	115.000,00
Total de Receitas		115.000,00	-	115.000,00
Total Líquido das Receitas		115.000,00	-	
Total Geral		115.000,00	-	115.000,00

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 122024 Data: 10/04/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 495 - ATENÇÃO BASICA

Especificação		Receitas Previstas		
		2025		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	1.376.800,00	-	1.376.800,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	4.800,00	-	4.800,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	4.800,00	-	4.800,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	4.800,00	-	4.800,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	4.800,00	-	4.800,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principa	4.800,00	-	4.800,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	1.372.000,00	-	1.372.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.372.000,00	-	1.372.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único d	1.372.000,00	-	1.372.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00	Transf. de Rec. - SUS - Rep. Fundo/Fundo Bloc	1.372.000,00	-	1.372.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção P	1.372.000,00	-	1.372.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00	Transferência de Rec. do SUS - Atenção Primár	1.372.000,00	-	1.372.000,00
Total de Receitas		1.376.800,00	-	1.376.800,00
Total Líquido das Receitas		1.376.800,00	-	
Total Geral		1.376.800,00		1.376.800,00

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 122024 Data: 10/04/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 496 - ATENÇÃO MEDIA ALTA COMPLEX. AMB. HOSPITALAR

Especificação		Receitas Previstas		
		2025		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	170.000,00	-	170.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	170.000,00	-	170.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	170.000,00	-	170.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único d	170.000,00	-	170.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00	Transf. de Rec. - SUS - Rep. Fundo/Fundo Bloc	170.000,00	-	170.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção E	170.000,00	-	170.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção E	170.000,00	-	170.000,00
Total de Receitas		170.000,00	-	170.000,00
Total Líquido das Receitas		170.000,00	-	
Total Geral		170.000,00		170.000,00

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 122024 Data: 10/04/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 497 - VIGILANCIA EM SAUDE

Especificação		Receitas Previstas		
		2025		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	80.000,00	-	80.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	80.000,00	-	80.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	80.000,00	-	80.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único d	80.000,00	-	80.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00	Transf. de Rec. - SUS - Rep. Fundo/Fundo Bloc	80.000,00	-	80.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância	80.000,00	-	80.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vig. em Sa	80.000,00	-	80.000,00
Total de Receitas		80.000,00	-	80.000,00
Total Líquido das Receitas		80.000,00	-	
Total Geral		80.000,00		80.000,00

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 122024 Data: 10/04/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 501 - Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente

Especificação		Receitas Previstas		
		2025		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	1.000,00	-	1.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	1.000,00	-	1.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	1.000,00	-	1.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.000,00	-	1.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.000,00	-	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principa	1.000,00	-	1.000,00
Receitas de capital				
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	150.000,00	-	150.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens	150.000,00	-	150.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	60.000,00	-	60.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	60.000,00	-	60.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	60.000,00	-	60.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Princ	60.000,00	-	60.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	90.000,00	-	90.000,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	90.000,00	-	90.000,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	90.000,00	-	90.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	90.000,00	-	90.000,00
Total de Receitas		151.000,00	-	151.000,00
Total Líquido das Receitas		151.000,00	-	
Total Geral		151.000,00		151.000,00

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 122024 Data: 10/04/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente

Especificação		Receitas Previstas		
		2025		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	380.000,00	-	380.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	10.000,00	-	10.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	10.000,00	-	10.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	10.000,00	-	10.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	10.000,00	-	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principa	10.000,00	-	10.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	370.000,00	-	370.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	370.000,00	-	370.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Transf. das Comp. Financ. p/ Exploração de Rec	370.000,00	-	370.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira Produçã	370.000,00	-	370.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEF	370.000,00	-	370.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEF	370.000,00	-	370.000,00
Total de Receitas		380.000,00	-	380.000,00
Total Líquido das Receitas		380.000,00	-	
Total Geral		380.000,00		380.000,00

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 122024 Data: 10/04/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 507 - COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ART. 149-A, CF

Especificação		Receitas Previstas		
		2025		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	383.000,00	-	383.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições	375.000,00	-	375.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilumi	375.000,00	-	375.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilumi	375.000,00	-	375.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilumi	375.000,00	-	375.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00	COSIP - Principal	375.000,00	-	375.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	8.000,00	-	8.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	8.000,00	-	8.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	8.000,00	-	8.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	8.000,00	-	8.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principa	8.000,00	-	8.000,00
Total de Receitas		383.000,00	-	383.000,00
Total Líquido das Receitas		383.000,00	-	
Total Geral			383.000,00	383.000,00

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 122024 Data: 10/04/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 510 - TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA

Especificação		Receitas Previstas		
		2025		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	72.500,00	-	72.500,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	70.000,00	-	70.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas	70.000,00	-	70.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	70.000,00	-	70.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	70.000,00	-	70.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Pr	61.750,00	-	61.750,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - M	2.500,00	-	2.500,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Df	3.500,00	-	3.500,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - DA	2.250,00	-	2.250,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	2.500,00	-	2.500,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	2.500,00	-	2.500,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.500,00	-	2.500,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.500,00	-	2.500,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principa	2.500,00	-	2.500,00
Total de Receitas		72.500,00	-	72.500,00
Total Líquido das Receitas		72.500,00	-	
Total Geral		72.500,00		72.500,00

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 122024 Data: 10/04/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 511 - TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Especificação		Receitas Previstas		
		2025		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	37.500,00	-	37.500,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	37.000,00	-	37.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas	37.000,00	-	37.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	37.000,00	-	37.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	37.000,00	-	37.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Pr	30.000,00	-	30.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - M	1.000,00	-	1.000,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Di	4.000,00	-	4.000,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - D	2.000,00	-	2.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	500,00	-	500,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	500,00	-	500,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	500,00	-	500,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	500,00	-	500,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principa	500,00	-	500,00
Total de Receitas		37.500,00	-	37.500,00
Total Líquido das Receitas		37.500,00	-	
Total Geral		37.500,00		37.500,00

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 122024 Data: 10/04/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Exercício Corrente

Especificação		Receitas Previstas		Total
		2025		
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	15.500,00	-	15.500,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	500,00	-	500,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	500,00	-	500,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	500,00	-	500,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	500,00	-	500,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principa	500,00	-	500,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	15.000,00	-	15.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	15.000,00	-	15.000,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Decorrentes Participação na Rec	15.000,00	-	15.000,00
1.7.1.1.54.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no	15.000,00	-	15.000,00
1.7.1.1.54.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	15.000,00	-	15.000,00
Total de Receitas		15.500,00	-	15.500,00
Total Líquido das Receitas		15.500,00	-	
Total Geral		15.500,00		15.500,00

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 122024 Data: 10/04/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 555 - REC COMP FINANC. MEIO AMBIENTE

Especificação		Receitas Previstas		
		2025		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes			
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	14.100,00	-	14.100,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	100,00	-	100,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	100,00	-	100,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	100,00	-	100,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principa	100,00	-	100,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	14.000,00	-	14.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	14.000,00	-	14.000,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	14.000,00	-	14.000,00
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	14.000,00	-	14.000,00
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas -	14.000,00	-	14.000,00
Total de Receitas		14.100,00	-	14.100,00
Total Líquido das Receitas		14.100,00	-	
Total Geral		14.100,00	-	14.100,00

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 122024 Data: 10/04/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 934 - BLOCO DE FINANC. A PROTECAO SOCIAL BASICA

Especificação		Receitas Previstas		
		2025		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	140.500,00	-	140.500,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	500,00	-	500,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	500,00	-	500,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	500,00	-	500,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	500,00	-	500,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principa	500,00	-	500,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	140.000,00	-	140.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	140.000,00	-	140.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nacional de Assistência S	140.000,00	-	140.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nacional de Assistência S	140.000,00	-	140.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nac. de Assist. Social - F	140.000,00	-	140.000,00
Total de Receitas		140.500,00	-	140.500,00
Total Líquido das Receitas		140.500,00	-	
Total Geral		140.500,00		140.500,00

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 122024 Data: 10/04/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 938 - FNAS – Proteção Social Especial de Média Complexidade

Especificação		Receitas Previstas		
		2025		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	10.100,00	-	10.100,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	100,00	-	100,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	100,00	-	100,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	100,00	-	100,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	100,00	-	100,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principa	100,00	-	100,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	10.000,00	-	10.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	10.000,00	-	10.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nacional de Assistência S	10.000,00	-	10.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nacional de Assistência S	10.000,00	-	10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nac. de Assist. Social - F	10.000,00	-	10.000,00
Total de Receitas		10.100,00	-	10.100,00
Total Líquido das Receitas		10.100,00	-	
Total Geral		10.100,00		10.100,00

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 122024 Data: 10/04/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 940 - TRANSF. NOVA ESPBL GSUAS/GBL - FNAS

Especificação		Receitas Previstas		
		2025		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	50.000,00	-	50.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	100,00	-	100,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	100,00	-	100,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	100,00	-	100,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	100,00	-	100,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principa	100,00	-	100,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	49.900,00	-	49.900,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	49.900,00	-	49.900,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nacional de Assistência s	49.900,00	-	49.900,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nacional de Assistência s	49.900,00	-	49.900,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nac. de Assist. Social - F	49.900,00	-	49.900,00
Total de Receitas		50.000,00	-	50.000,00
Total Líquido das Receitas		50.000,00	-	
Total Geral		50.000,00	-	50.000,00

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 122024 Data: 10/04/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 947 - FEAS - PAS - PISO UNICO

Especificação		Receitas Previstas		
		2025		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	74.000,00	-	74.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	74.000,00	-	74.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas	74.000,00	-	74.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Fe	74.000,00	-	74.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistê	74.000,00	-	74.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00	Transfe. Estados destinadas à Assistência Social	74.000,00	-	74.000,00
Total de Receitas		74.000,00	-	74.000,00
Total Líquido das Receitas		74.000,00	-	
Total Geral		74.000,00		74.000,00

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 122024 Data: 10/04/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 1013 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE

Especificação		Receitas Previstas		
		2025		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	307.150,00	-	307.150,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	1.150,00	-	1.150,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	1.150,00	-	1.150,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.150,00	-	1.150,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.150,00	-	1.150,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principa	1.150,00	-	1.150,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	306.000,00	-	306.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas	306.000,00	-	306.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Fe	306.000,00	-	306.000,00
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos Destinado a Progr	306.000,00	-	306.000,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00.00.00	Transferências Rec. Dest. Programas de Educa	306.000,00	-	306.000,00
Total de Receitas		307.150,00	-	307.150,00
Total Líquido das Receitas		307.150,00	-	
Total Geral		307.150,00		307.150,00

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 122024 Data: 10/04/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 1017 - Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)

Especificação		Receitas Previstas		
		2025		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	300.000,00	-	300.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	300.000,00	-	300.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	300.000,00	-	300.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União	300.000,00	-	300.000,00
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00.00.00	Transferência Especial da União	300.000,00	-	300.000,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	300.000,00	-	300.000,00
Total de Receitas		300.000,00	-	300.000,00
Total Líquido das Receitas		300.000,00	-	
Total Geral		300.000,00		300.000,00

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 122024 Data: 10/04/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 1040 - Transf. FUNDEB - Compl. União - VAAR

Especificação		Receitas Previstas		
		2025		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	150.000,00	-	150.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	150.000,00	-	150.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	150.000,00	-	150.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Complementação da União	150.000,00	-	150.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00.00.00	Transf. de Recursos da Compl. da União ao F	150.000,00	-	150.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00.00.00	Transf. Rec. da Compl. da União ao FUNDEB -	150.000,00	-	150.000,00
Total de Receitas		150.000,00	-	150.000,00
Total Líquido das Receitas		150.000,00	-	
Total Geral		150.000,00	-	150.000,00

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 122024 Data: 10/04/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 1045 - Outros Recursos não Vinculados

Especificação		Receitas Previstas		
		2025		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	369.000,00	-	369.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Receita de Serviços	303.000,00	-	303.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.800,00	-	1.800,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.800,00	-	1.800,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.800,00	-	1.800,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00.00	Inscrição Concursos e Processos Seletivos - Pri	1.800,00	-	1.800,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Outros Serviços	301.200,00	-	301.200,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Outros Serviços	301.200,00	-	301.200,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00.00	Outros Serviços	301.200,00	-	301.200,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00.00.00.00	Outros Serviços - Principal	301.200,00	-	301.200,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	66.000,00	-	66.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	36.000,00	-	36.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Restituições	36.000,00	-	36.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00.00	Outras Restituições	36.000,00	-	36.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00.00	Outras Restituições - Principal	36.000,00	-	36.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes	30.000,00	-	30.000,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	30.000,00	-	30.000,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00.00	Outras Receitas	30.000,00	-	30.000,00
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00.00.00.00	Out. Receitas Não Arrecad. e Não Proj. p/ RFB -	30.000,00	-	30.000,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00.00.00.00	Out. Rec. Não Arrecad./Proj. p/ RFB - Prim. - Pri	30.000,00	-	30.000,00
Total de Receitas		369.000,00	-	369.000,00
Total Líquido das Receitas		369.000,00	-	
Total Geral		369.000,00		369.000,00

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 122024 Data: 10/04/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Fonte de Recursos: 1051 - Transf. de Recur. SUS - Agente Comunitário de Saúde - ACS

Especificação		Receitas Previstas		
		2025		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	480.000,00	-	480.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	480.000,00	-	480.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	480.000,00	-	480.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único d	480.000,00	-	480.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00	Transf. de Rec. - SUS - Rep. Fundo/Fundo Bloc	480.000,00	-	480.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Pr	480.000,00	-	480.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00	Transferência de Rec. do SUS - Atenção Primár	480.000,00	-	480.000,00
Total de Receitas		480.000,00	-	480.000,00
Total Líquido das Receitas		480.000,00	-	
Total Geral		480.000,00		480.000,00

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 122024 Data: 10/04/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 2019 - Emendas Individuais - Atenção Básica

Especificação		Receitas Previstas		
		2025		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	800.000,00	-	800.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	800.000,00	-	800.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	800.000,00	-	800.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União	800.000,00	-	800.000,00
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferência Especial da União	800.000,00	-	800.000,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	800.000,00	-	800.000,00
Total de Receitas		800.000,00	-	800.000,00
Total Líquido das Receitas		800.000,00	-	800.000,00
Total Geral		800.000,00		

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 122024 Data: 10/04/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 11064 - Assist. Financeira Federal Complementação Pisos Salariais da Enfermagem

Especificação		Receitas Previstas		
		2025		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	60.000,00	-	60.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	60.000,00	-	60.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	60.000,00	-	60.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único d	60.000,00	-	60.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00	Transf. de Rec. - SUS - Rep. Fundo/Fundo Bloc	60.000,00	-	60.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Pr	60.000,00	-	60.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00	Transferência de Rec. do SUS - Atenção Primár	60.000,00	-	60.000,00
Total de Receitas		60.000,00	-	60.000,00
Total Líquido das Receitas		60.000,00	-	60.000,00
Total Geral		60.000,00		60.000,00
TOTAL GERAL				
De Receitas		49.511.355,00	-	49.511.355,00
De Deduções		6.368.600,00	-	6.368.600,00
FUNDEB		6.368.600,00	-	6.368.600,00
Líquido de Receitas		43.142.755,00	-	43.142.755,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos			Valores	
			2025	Total
01-CAMARA MUNICIPAL			1.556.000,00	1.556.000,00
01.01-CAMARA MUNICIPAL			1.556.000,00	1.556.000,00
1-Legislativa			1.556.000,00	1.556.000,00
31-Ação Legislativa			1.556.000,00	1.556.000,00
1-COORDENAÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL			1.556.000,00	1.556.000,00
2.001.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS ADMINISTRATIVAS, FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS			1.556.000,00	1.556.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.024.500,00	1.024.500,00
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)			480.000,00	480.000,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			480.000,00	480.000,00
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)			110.000,00	110.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			110.000,00	110.000,00
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)			12.000,00	12.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			12.000,00	12.000,00
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)			20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			20.000,00	20.000,00
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)			115.000,00	115.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			115.000,00	115.000,00
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)			20.000,00	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			20.000,00	20.000,00
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)			12.500,00	12.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			12.500,00	12.500,00
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)			120.000,00	120.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			120.000,00	120.000,00
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)			75.000,00	75.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			75.000,00	75.000,00
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)			60.000,00	60.000,00
2.008.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS DOS AGENTES POLÍTICOS			60.000,00	60.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			531.500,00	531.500,00
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)			385.000,00	385.000,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			385.000,00	385.000,00
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)			85.000,00	85.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			85.000,00	85.000,00
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)			37.000,00	37.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			37.000,00	37.000,00
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)			12.000,00	12.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			12.000,00	12.000,00
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)			12.500,00	12.500,00
02-GOVERNO MUNICIPAL			12.500,00	12.500,00
02.01-GABINETE DO PREFEITO			627.390,00	627.390,00
4-Administração			627.390,00	627.390,00
122-Administração Geral			627.390,00	627.390,00
3-COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL			627.390,00	627.390,00
2.004.000-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			627.390,00	627.390,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			627.390,00	627.390,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			379.000,00	379.000,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			379.000,00	379.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			79.590,00	79.590,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			79.590,00	79.590,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			33.000,00	33.000,00
			33.000,00	33.000,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2025	Total
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00	45.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00	45.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	14.000,00	14.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	14.000,00	14.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.250,00	5.250,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.250,00	5.250,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.000,00	65.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	65.000,00	65.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.550,00	6.550,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	6.550,00	6.550,00
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	3.855,025,00	3.855,025,00
03.01-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	3.855,025,00	3.855,025,00
4-Administração	3.855,025,00	3.855,025,00
121-Planejamento e Orçamento	3.855,025,00	3.855,025,00
3-COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	3.565,025,00	3.565,025,00
2.005.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	3.565,025,00	3.565,025,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.623.000,00	1.623.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.623.000,00	1.623.000,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	341.700,00	341.700,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	341.700,00	341.700,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	15.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	15.000,00
3.3.22.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00	4.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	4.000,00
3.3.30.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.500,00	4.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	4.500,00	4.500,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00	25.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	25.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	159.000,00	159.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	159.000,00	159.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00	25.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	25.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.000,00	13.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00	13.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	675.000,00	675.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	675.000,00	675.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	125.000,00	125.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	125.000,00	125.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	434.550,00	434.550,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	430.000,00	430.000,00
504-Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente	4.000,00	4.000,00
512-CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Exercício Corrente	550,00	550,00
3.3.90.91.00.00.00-SENTENÇAS JUDICIAIS	65.000,00	65.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	65.000,00	65.000,00
4.4.22.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.750,00	1.750,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.750,00	1.750,00
4.4.32.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.275,00	1.275,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.275,00	1.275,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.250,00	52.250,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos			Valores	
			2025	Total
0-Recursos Ordinários (Livres)			52.250,00	52.250,00
4-EDIFICAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS			140.000,00	140.000,00
1.002.000-OBRAS PÚBLICAS E EDIFICAÇÕES			140.000,00	140.000,00
4.4.90.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES			85.000,00	85.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			85.000,00	85.000,00
954-CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES - OPERAÇÃO DE CREDITO INTERNAS - CONTRATOS			-	-
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			55.000,00	55.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			55.000,00	55.000,00
31072-Transf. ITAPIU CV. 4116950/23 - Programa Mais Que Energia			-	-
17-AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS			150.000,00	150.000,00
1.003.000-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			150.000,00	150.000,00
4.4.90.61.00.00-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			150.000,00	150.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			150.000,00	150.000,00
3000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores			-	-
04-SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			2.412.750,00	2.412.750,00
04.01-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA			2.412.750,00	2.412.750,00
4-Administração			1.233.250,00	1.233.250,00
123-Administração Financeira			1.233.250,00	1.233.250,00
6-ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			1.233.250,00	1.233.250,00
2.006.000-MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DEPTO. DE FAZENDA			1.233.250,00	1.233.250,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			923.000,00	923.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			923.000,00	923.000,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			177.000,00	177.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			177.000,00	177.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			22.500,00	22.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			22.500,00	22.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			28.000,00	28.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			28.000,00	28.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			2.250,00	2.250,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			2.250,00	2.250,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			29.500,00	29.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			29.500,00	29.500,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			25.000,00	25.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			25.000,00	25.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			26.000,00	26.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			26.000,00	26.000,00
28-Encargos Especiais			1.179.500,00	1.179.500,00
843-Serviço da Dívida Interna			1.179.500,00	1.179.500,00
0-DÍVIDA FUNDADA INTERNA			1.179.500,00	1.179.500,00
0.001.000-DÍVIDA PÚBLICA			1.179.500,00	1.179.500,00
3.2.90.21.00.00.00-JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			299.500,00	299.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			299.500,00	299.500,00
3000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores			-	-
4.6.90.71.00.00.00-PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			880.000,00	880.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			880.000,00	880.000,00
3000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores			-	-
05-DEPTO MUNIC DE SAUDE			12.000.865,00	12.000.865,00
05.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			11.810.875,00	11.810.875,00
10-Saúde			11.810.875,00	11.810.875,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos		Valores	
		2025	Total
301-Atenção Básica		7.301.925,00	7.301.925,00
23-ASSISTÊNCIA A SAÚDE BÁSICA		7.301.925,00	7.301.925,00
2.010.000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE BÁSICA		2.156.600,00	2.156.600,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		875.000,00	875.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		135.000,00	135.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente		740.000,00	740.000,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		197.400,00	197.400,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		42.000,00	42.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente		155.400,00	155.400,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000,00	5.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente		5.000,00	5.000,00
3.3.22.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		6.600,00	6.600,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		6.600,00	6.600,00
3.3.30.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500,00	1.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		1.500,00	1.500,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		34.000,00	34.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente		260.000,00	260.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00	25.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		235.000,00	235.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente		120.000,00	120.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		120.000,00	120.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente		37.000,00	37.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		16.000,00	16.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		21.000,00	21.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente		9.000,00	9.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500,00	1.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		7.500,00	7.500,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente		400.000,00	400.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		400.000,00	400.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente		63.000,00	63.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		63.000,00	63.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente		100.000,00	100.000,00
3.3.90.91.00.00.00-SENTENÇAS JUDICIAIS		100.000,00	100.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		2.600,00	2.600,00
4.4.22.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.600,00	2.600,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		1.500,00	1.500,00
4.4.32.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500,00	1.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		44.000,00	44.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	5.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		39.000,00	39.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente		5.145.325,00	5.145.325,00
2.011.000-MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS - SISTEMA UNICO DE SAUDE		2.582.800,00	2.582.800,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		260.000,00	260.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		480.000,00	480.000,00
1051-Transf. de Recur. SUS - Agente Comunitário de Saúde - ACS		60.000,00	60.000,00
11064-Assist. Financeira Federal Complementação Pisos Salariais da Enfermagem		1.010.000,00	1.010.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente		717.800,00	717.800,00
495-ATENÇÃO BÁSICA		55.000,00	55.000,00
497-VIGILANCIA EM SAUDE			

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2025	Total
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	417.125,00	417.125,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	54.600,00	54.600,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	198.525,00	198.525,00
495-ATENÇÃO BÁSICA	152.000,00	152.000,00
497-VIGILANCIA EM SAUDE	12.000,00	12.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	3.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	20.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	323.500,00	323.500,00
2019-Emendas Individuais - Atenção Básica	20.000,00	20.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	180.000,00	180.000,00
427-APSUS - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	45.500,00	45.500,00
428-PRO-VIGIA - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO EM SAUDE PRO VIGIA-PR	45.000,00	45.000,00
495-ATENÇÃO BÁSICA	25.000,00	25.000,00
497-VIGILANCIA EM SAUDE	8.000,00	8.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	121.500,00	121.500,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	85.000,00	85.000,00
427-APSUS - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	11.500,00	11.500,00
428-PRO-VIGIA - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO EM SAUDE PRO VIGIA-PR	25.000,00	25.000,00
3.3.90.34.00.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOA DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	178.000,00	178.000,00
495-ATENÇÃO BÁSICA	178.000,00	178.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	2.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.264.900,00	1.264.900,00
2019-Emendas Individuais - Atenção Básica	330.000,00	330.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	640.000,00	640.000,00
427-APSUS - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	29.500,00	29.500,00
428-PRO-VIGIA - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO EM SAUDE PRO VIGIA-PR	45.000,00	45.000,00
495-ATENÇÃO BÁSICA	88.000,00	88.000,00
496-ATENÇÃO MÉDIA ALTA COMPLEX. AMB. HOSPITALAR	132.400,00	132.400,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	79.500,00	79.500,00
427-APSUS - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	13.500,00	13.500,00
495-ATENÇÃO BÁSICA	66.000,00	66.000,00
3.3.90.48.00.00.00-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	52.000,00	52.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	52.000,00	52.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101.000,00	101.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	30.000,00	30.000,00
304-Receitas de alienação de Ativos da Saúde - Exercício Corrente	66.000,00	66.000,00
497-VIGILANCIA EM SAUDE	5.000,00	5.000,00
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.508.950,00	4.508.950,00
4-EDIFICAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS	33.000,00	33.000,00
1.011.000-AMPLIAR/REFORMAR HOSPITAL MUNICIPAL SÃO MATHEUS E CENTROS DE SAUDE	33.000,00	33.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	33.000,00	33.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	33.000,00	33.000,00
3500-Bloco de Investimentos Saúde Estadual - Exercício Anterior	-	-
443-TRANSF. SESA RES. 765/2022 REFORMA POSTO DE SAUDE KM 38	-	-
444-TRANSF. SESA RES. 765/2022 REFORMA POSTO DE SAUDE RIO GAVIÃO	-	-
500-Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde Estadual	-	-

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 122024 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos		2025	Valores	Total
24-ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR			2.827.950,00	2.827.950,00
2.023.000-MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO MATEUS			2.827.950,00	2.827.950,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.456.150,00	1.456.150,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			65.000,00	65.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente			1.371.150,00	1.371.150,00
496-ATENÇÃO MÉDIA ALTA COMPLEX. AMB. HOSPITALAR			20.000,00	20.000,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			246.700,00	246.700,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			13.700,00	13.700,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente			228.000,00	228.000,00
496-ATENÇÃO MÉDIA ALTA COMPLEX. AMB. HOSPITALAR			5.000,00	5.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			5.000,00	5.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente			5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			290.000,00	290.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			40.000,00	40.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente			250.000,00	250.000,00
3.3.90.34.00.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO			58.000,00	58.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente			58.000,00	58.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.500,00	1.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			1.500,00	1.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			742.600,00	742.600,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			40.000,00	40.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente			690.000,00	690.000,00
496-ATENÇÃO MÉDIA ALTA COMPLEX. AMB. HOSPITALAR			12.600,00	12.600,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			28.000,00	28.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente			28.000,00	28.000,00
30- CONSÓRCIOS PÚBLICOS INTERMUNICIPAIS - SAÚDE			1.609.000,00	1.609.000,00
2.007.000-CONSÓRCIOS PÚBLICOS INTERMUNICIPAIS DA REDE DE URGENCIA DO SUDOESTE DO PARANA - CIRUSPAR E ASSOCIAÇÃO			1.609.000,00	1.609.000,00
3.1.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			155.000,00	155.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente			155.000,00	155.000,00
3.3.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			63.000,00	63.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente			90.000,00	90.000,00
3.3.72.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			50.000,00	50.000,00
2019-Emendas Individuais - Atenção Básica			40.000,00	40.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente			15.000,00	15.000,00
3.3.72.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			15.000,00	15.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente			18.000,00	18.000,00
3.3.72.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			18.000,00	18.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente			1.255.000,00	1.255.000,00
3.3.72.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			300.000,00	300.000,00
1017-Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)			400.000,00	400.000,00
2019-Emendas Individuais - Atenção Básica			405.000,00	405.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente			150.000,00	150.000,00
495-ATENÇÃO BÁSICA			13.000,00	13.000,00
4.4.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			39.000,00	39.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente			39.000,00	39.000,00
33-COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES			39.000,00	39.000,00
2.032.000-POLÍTICA MUNICIPAL DE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALAR			39.000,00	39.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			39.000,00	39.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente			39.000,00	39.000,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos			Valores	
			2025	Total
05.02-MANUT. ATIVIDADES DE SAUDE			189.990,00	189.990,00
10-Saude			189.990,00	189.990,00
301-Atenção Básica			189.990,00	189.990,00
3-COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL			189.990,00	189.990,00
2.003.000-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAUDE			189.990,00	189.990,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			189.990,00	189.990,00
303-Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente			139.000,00	139.000,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			139.000,00	139.000,00
303-Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente			29.190,00	29.190,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			13.000,00	13.000,00
303-Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente			13.000,00	13.000,00
303-Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente			500,00	500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			500,00	500,00
303-Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente			4.300,00	4.300,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			4.300,00	4.300,00
303-Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente			4.000,00	4.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.000,00	4.000,00
303-Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente			10.597.545,00	10.597.545,00
06-DEPTO MUNIC DE EDUCACAO			10.597.545,00	10.597.545,00
06.01-DIVISAO DE EDUCACAO			10.597.545,00	10.597.545,00
12-Educação			362.525,00	362.525,00
306-Alimentação e Nutrição			362.525,00	362.525,00
10-MERENDA ESCOLAR			70.000,00	70.000,00
2.016.000-MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			277.525,00	277.525,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			162.000,00	162.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00	20.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			95.525,00	95.525,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00	15.000,00
107-Salário Educação - Exercício Corrente			15.000,00	15.000,00
132-PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE/MERENDA ESCOLAR			7.200.395,00	7.200.395,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			50.000,00	50.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00	50.000,00
361-Ensino Fundamental			50.000,00	50.000,00
4-EDIFICAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS			-	-
1.010.000-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E CRECHE			-	-
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES			-	-
0-Recursos Ordinários (Livres)			-	-
102-FUNDEF 40% - Exercício Corrente			-	-
103-5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB			-	-
104-25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente			-	-
105-Alienação de Ativos da Educação - Exercício Corrente			-	-
107-Salário Educação - Exercício Corrente			-	-
31044-FNDE - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI LEI Nº. 14.640/2023			-	-
3105-Alienação de Ativos da Educação - Exercícios Anteriores			-	-
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			-	-
3105-Alienação de Ativos da Educação - Exercícios Anteriores			-	-
11-TRANSPORTE ESCOLAR			-	-
2.015.000-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			2.307.515,00	2.307.515,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			2.307.515,00	2.307.515,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			168.630,00	168.630,00
			26.630,00	26.630,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2025	Total
103-5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	37.000,00	37.000,00
104-25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	105.000,00	105.000,00
3.3.90.33.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.927.885,00	1.927.885,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00	250.000,00
1013-Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	307.150,00	307.150,00
103-5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	520.000,00	520.000,00
104-25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	545.935,00	545.935,00
107-Salário Educação - Exercício Corrente	213.650,00	213.650,00
133-PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - FNDE/TRANSPORTE ESCOLAR - FP.1043	91.150,00	91.150,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	211.000,00	211.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	15.000,00
103-5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	138.000,00	138.000,00
104-25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	58.000,00	58.000,00
12-MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.842.880,00	4.842.880,00
2.013.000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.476.700,00	1.476.700,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	645.000,00	645.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	135.000,00	135.000,00
103-5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	510.000,00	510.000,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	133.700,00	133.700,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	27.500,00	27.500,00
103-5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	106.200,00	106.200,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.500,00	10.500,00
103-5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	10.500,00	10.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	206.000,00	206.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00	28.000,00
103-5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	156.000,00	156.000,00
1061-Recursos não vinculados da compensação de impostos LC 194/2022 - Recursos Educação	-	-
107-Salário Educação - Exercício Corrente	22.000,00	22.000,00
31044-FNDE - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI LEI Nº. 14.640/2023	-	-
31061-Recursos não vinculados da compensação de impostos LC 194/2022 - Recursos Educação	-	-
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	35.000,00	35.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00	35.000,00
103-5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	-	-
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	3.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00	1.500,00
103-5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	1.500,00	1.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	290.000,00	290.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00	55.000,00
103-5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	220.000,00	220.000,00
107-Salário Educação - Exercício Corrente	15.000,00	15.000,00
3103-10% Sobre Transferências Constitucionais - Exercícios Anteriores	-	-
31056-Assistência Financeira EC. 12/22 - Recursos Educação - Exerc. Anteriores	-	-
3107-Salário Educação - Exercício Anterior	-	-
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	23.000,00	23.000,00
103-5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	23.000,00	23.000,00
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	130.500,00	130.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	56.250,00	56.250,00
103-5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	24.000,00	24.000,00
105-Alienação de Ativos da Educação - Exercício Corrente	50.250,00	50.250,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos		Valores	
		2025	Total
3105-Alienação de Ativos da Educação - Exercícios Anteriores		-	-
3107-Salário Educação - Exercício Anterior		-	-
4.4.91.51.00.00-OBRA S E INSTALAÇÕES		-	-
3105-Alienação de Ativos da Educação - Exercícios Anteriores		-	-
2.025.000-ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%			
3.1.90.11.00.00-00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.796.180,00	2.796.180,00
101-FUNDEF 60% - Exercício Corrente		2.302.630,00	2.302.630,00
134-Complementação da União - VAAF - Percentual mínimo 70% FP 1036			
3101-FUNDEF 60% - Exercícios Anteriores		-	-
3.1.90.13.00.00-00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		-	-
101-FUNDEF 60% - Exercício Corrente		483.550,00	483.550,00
3.1.90.16.00.00-00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		10.000,00	10.000,00
101-FUNDEF 60% - Exercício Corrente		10.000,00	10.000,00
2.026.000-ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%			
3.1.90.11.00.00-00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		416.000,00	416.000,00
102-FUNDEF 40% - Exercício Corrente		266.000,00	266.000,00
1040-Transf. FUNDEB - Compl. União - VAAR		150.000,00	150.000,00
3.1.90.13.00.00-00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		56.000,00	56.000,00
102-FUNDEF 40% - Exercício Corrente		56.000,00	56.000,00
3.3.50.43.00.00-00-SUBVENÇÕES SOCIAIS		25.000,00	25.000,00
102-FUNDEF 40% - Exercício Corrente		25.000,00	25.000,00
3.3.90.30.00.00-00-MATERIAL DE CONSUMO		18.000,00	18.000,00
102-FUNDEF 40% - Exercício Corrente		18.000,00	18.000,00
3.3.90.33.00.00-00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		25.000,00	25.000,00
102-FUNDEF 40% - Exercício Corrente		25.000,00	25.000,00
3.3.90.39.00.00-00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		5.000,00	5.000,00
102-FUNDEF 40% - Exercício Corrente		5.000,00	5.000,00
4.4.50.42.00.00-AUXÍLIOS		25.000,00	25.000,00
102-FUNDEF 40% - Exercício Corrente		25.000,00	25.000,00
365-Educação Infantil			
14-MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
2.012.000-EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		3.034.625,00	3.034.625,00
3.1.90.11.00.00-00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.034.625,00	3.034.625,00
101-FUNDEF 60% - Exercício Corrente		1.351.500,00	1.351.500,00
104-25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente		766.000,00	766.000,00
3.1.90.13.00.00-00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		496.000,00	496.000,00
101-FUNDEF 60% - Exercício Corrente		270.000,00	270.000,00
104-25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente		198.700,00	198.700,00
3.1.90.16.00.00-00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		125.000,00	125.000,00
101-FUNDEF 60% - Exercício Corrente		73.700,00	73.700,00
104-25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente		1.800,00	1.800,00
104-25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente		1.800,00	1.800,00
3.3.90.30.00.00-00-MATERIAL DE CONSUMO		179.000,00	179.000,00
0-Recurso s Ordinários (Livres)		26.000,00	26.000,00
103-5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB		25.000,00	25.000,00
104-25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente		95.000,00	95.000,00
107-Salário Educação - Exercício Corrente		33.000,00	33.000,00
3.3.90.39.00.00-00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		188.000,00	188.000,00
0-Recurso s Ordinários (Livres)		18.000,00	18.000,00
103-5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB		35.000,00	35.000,00
104-25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente		135.000,00	135.000,00

Fundamento Legal: 12/2024 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos		2025	Valores	Total
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		18.000,00		18.000,00
104-25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente		18.000,00		18.000,00
2.031.000-EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE		1.683.125,00		1.683.125,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.077.000,00		1.077.000,00
101-FUNDEF 60% - Exercício Corrente				
104-25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente		727.000,00		727.000,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		350.000,00		350.000,00
101-FUNDEF 60% - Exercício Corrente		204.500,00		204.500,00
104-25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente		132.000,00		132.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		72.500,00		72.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		179.350,00		179.350,00
103-5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB		36.000,00		36.000,00
104-25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente		47.000,00		47.000,00
107-Salário Educação - Exercício Corrente		60.000,00		60.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		36.350,00		36.350,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		201.775,00		201.775,00
103-5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB		28.000,00		28.000,00
104-25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente		33.775,00		33.775,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		140.000,00		140.000,00
104-25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente		20.500,00		20.500,00
07-DEPTO MUNIC DE CULTURA E ESPORTES		20.500,00		20.500,00
07.01-DIVISAO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES		662.527,00		662.527,00
13-Cultura		662.527,00		662.527,00
392-Difusão Cultural		263.540,00		263.540,00
26-AÇÕES CULTURAIS		263.540,00		263.540,00
2.014.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA		263.540,00		263.540,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		263.540,00		263.540,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		263.540,00		263.540,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		129.000,00		129.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		129.000,00		129.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		27.090,00		27.090,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		27.090,00		27.090,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		3.450,00		3.450,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		3.450,00		3.450,00
3.3.90.31.00.00.00-PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENT., DESPORT. E OUTRAS		25.000,00		25.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		25.000,00		25.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		22.500,00		22.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		17.500,00		17.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		17.500,00		17.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		1.750,00		1.750,00
1054-Transf. Setor Cultural - LC 195/22 Art. 8º: Demais Setores da Cultura		1.750,00		1.750,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		-		-
0-Recursos Ordinários (Livres)		30.000,00		30.000,00
1053-Transf. Setor Cultural - LC 195/22 Art. 5º: Audiovisual		30.000,00		30.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		-		-
0-Recursos Ordinários (Livres)		7.250,00		7.250,00
27-Desporto e Lazer		7.250,00		7.250,00
812-Desporto Comunitário		398.987,00		398.987,00
4-EDIFICAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS		398.987,00		398.987,00
		13.000,00		13.000,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 122024 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos			Valores	
			2025	Total
	1.013.000-REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES/CONSTRUÇÃO DE QUADRA FUTEBOL SETE SINTÉTICO		13.000,00	13.000,00
			13.000,00	13.000,00
	4.4.90.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	O-Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00	13.000,00
27-AÇÕES ESPORTIVAS	2.017.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES	3.1.90.11.00.00-00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	385.987,00	385.987,00
			385.987,00	385.987,00
	3.1.90.13.00.00-00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O-Recursos Ordinários (Livres)	95.350,00	95.350,00
			95.350,00	95.350,00
	3.1.90.14.00.00-00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	O-Recursos Ordinários (Livres)	23.837,00	23.837,00
			23.837,00	23.837,00
	3.3.90.30.00.00-00-MATERIAL DE CONSUMO	O-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00
			5.000,00	5.000,00
	3.3.90.31.00.00-00-PREMIações CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENT., DESPORT. E OUTRAS	O-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00
			50.000,00	50.000,00
	3.3.90.32.00.00-00-MATERIAL. BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	O-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00
			20.000,00	20.000,00
	3.3.90.36.00.00-00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	O-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00
			1.800,00	1.800,00
	3.3.90.39.00.00-00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	O-Recursos Ordinários (Livres)	1.800,00	1.800,00
			150.000,00	150.000,00
	4.4.90.52.00.00-00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O-Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	150.000,00
			10.000,00	10.000,00
08-DEPTO DE OBRAS VIACAO E SERVICOS URBANOS	08.01-DIVISAO DE VIACAO	26-Transporte	10.000,00	10.000,00
	782-Transporte Rodoviário	15-SISTEMA VIARIO	7.077.644,00	7.077.644,00
			4.329.644,00	4.329.644,00
	3.1.90.11.00.00-00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	O-Recursos Ordinários (Livres)	4.329.644,00	4.329.644,00
			4.329.644,00	4.329.644,00
	3.1.90.13.00.00-00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O-Recursos Ordinários (Livres)	4.329.644,00	4.329.644,00
			4.204.144,00	4.204.144,00
	3.1.90.16.00.00-00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	O-Recursos Ordinários (Livres)	4.204.144,00	4.204.144,00
			1.254.000,00	1.254.000,00
	3.3.90.14.00.00-00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	O-Recursos Ordinários (Livres)	1.254.000,00	1.254.000,00
			240.740,00	240.740,00
	3.3.90.30.00.00-00-MATERIAL DE CONSUMO	O-Recursos Ordinários (Livres)	240.740,00	240.740,00
			12.500,00	12.500,00
	3.3.90.36.00.00-00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	O-Recursos Ordinários (Livres)	12.500,00	12.500,00
			7.000,00	7.000,00
	3.3.90.39.00.00-00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	O-Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00	7.000,00
			1.808.904,00	1.808.904,00
	1045-Outros Recursos não Vinculados	3.3.90.40.00.00-00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.808.904,00	1.808.904,00
			1.000,00	1.000,00
	18-AQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS	1.015.000-AQUIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	1.000,00	1.000,00
			865.000,00	865.000,00
	4.4.90.52.00.00-00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		775.000,00	775.000,00
			90.000,00	90.000,00
			15.000,00	15.000,00
			125.500,00	125.500,00
			125.500,00	125.500,00
			125.500,00	125.500,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos			Valores	
			2025	Total
0-Recursos Ordinários (Livres)			65.000,00	65.000,00
3501-Receitas de Alienações de Ativos - Exercícios Anteriores			-	-
501-Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente			60.500,00	60.500,00
642-CONVENIO SEDU 66/2021 - AQUISIÇÃO DE 03 CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE			-	-
650-CONVENIO SEDU 291/2021- AQUISIÇÃO DE RETROSCAVADEIRA 4X4			-	-
791-CONVENIO MAPA 920337/2021 - AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA			-	-
955-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA			-	-
957-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA			-	-
08.02-DIVISAO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			-	-
14 Direitos da Cidadania			2.748.000,00	2.748.000,00
451-Infra-estrutura Urbana			2.337.500,00	2.337.500,00
19-HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			65.000,00	65.000,00
1.007.000-CASAS POPULARES			65.000,00	65.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES			65.000,00	65.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			65.000,00	65.000,00
452-Serviços Urbanos			2.272.500,00	2.272.500,00
2-SISTEMA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			2.272.500,00	2.272.500,00
2.002.000-MANUTENÇÃO ATIVIDADES DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			2.272.500,00	2.272.500,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			490.000,00	490.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			490.000,00	490.000,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			103.000,00	103.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00	10.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			10.000,00	10.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00	15.000,00
3.3.40.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES			15.000,00	15.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			6.500,00	6.500,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			6.500,00	6.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			610.100,00	610.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			480.000,00	480.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			38.000,00	38.000,00
504-Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente			92.100,00	92.100,00
507-COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ART. 149-A, CF			5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			5.000,00	5.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			1.006.900,00	1.006.900,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			425.000,00	425.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			333.000,00	333.000,00
504-Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente			248.900,00	248.900,00
507-COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ART. 149-A, CF			26.000,00	26.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			21.000,00	21.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00	5.000,00
504-Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente			378.000,00	378.000,00
15-Urbanismo			378.000,00	378.000,00
451-Infra-estrutura Urbana			378.000,00	378.000,00
16-INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL			378.000,00	378.000,00
1.006.000-OBRAS DE INFRAESTRUTURA E CIRCULAÇÃO			1.250,00	1.250,00
3.3.22.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.250,00	1.250,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			1.800,00	1.800,00
3.3.30.93.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.800,00	1.800,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			1.800,00	1.800,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 122024 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2025	Total
4.4.22.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.250,00	1.250,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.250,00	1.250,00
4.4.32.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.250,00	1.250,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.250,00	1.250,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	372.450,00	372.450,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	225.000,00	225.000,00
501-Recargas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	90.500,00	90.500,00
507-COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ART. 149-A, CF	42.000,00	42.000,00
512-CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Exercício Corrente	14.950,00	14.950,00
17-Saneamento	32.500,00	32.500,00
512-Saneamento Básico Urbano	32.500,00	32.500,00
31-SANEAMENTO BÁSICO URBANO	32.500,00	32.500,00
1.009.000-SANEAMENTO BÁSICO URBANO	32.500,00	32.500,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	32.500,00	32.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	32.500,00	32.500,00
09-DEPTO MUN. DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS	790.025,00	790.025,00
09.01-DIV. MUN. MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS	790.025,00	790.025,00
18-Gestão Ambiental	490.000,00	490.000,00
541-Preservação e Conservação Ambiental	490.000,00	490.000,00
21-COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	490.000,00	490.000,00
2.033.000-POLÍTICA MUNICIPAL DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	490.000,00	490.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.000,00	160.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	220.000,00	220.000,00
1045-Outros Recursos não Vinculados	72.500,00	72.500,00
510-TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	37.500,00	37.500,00
511-TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	300.025,00	300.025,00
544-Recursos Hídricos	300.025,00	300.025,00
22-PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE	300.025,00	300.025,00
2.009.000-MANUTENÇÃO DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	300.025,00	300.025,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	92.000,00	92.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	92.000,00	92.000,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	19.325,00	19.325,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00	8.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00	8.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	73.000,00	73.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	70.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	3.000,00
555-REC COMP FINANC. MEIO AMBIENTE	56.100,00	56.100,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	45.000,00	45.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	-	-
3555-REC COMP FINANC. MEIO AMBIENTE	11.100,00	11.100,00
555-REC COMP FINANC. MEIO AMBIENTE	2.600,00	2.600,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.600,00	2.600,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	40.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00	9.000,00
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00	9.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.449.134,00	1.449.134,00
10-DEPTO MUNIC DE ACAO SOCIAL		

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos		2025	Valores	Total
10.01-DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL		567.954,00	567.954,00	567.954,00
8-Assistência Social		567.954,00	567.954,00	567.954,00
242-Assistência ao Portador de Deficiência		15.424,00	15.424,00	15.424,00
28-EDUCAÇÃO ESPECIAL		15.424,00	15.424,00	15.424,00
2.028.000-ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.		15.424,00	15.424,00	15.424,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		15.424,00	15.424,00	15.424,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		5.324,00	5.324,00	5.324,00
938-FNAS – Proteção Social Especial de Média Complexidade		10.100,00	10.100,00	10.100,00
243-Assistência à Criança e ao Adolescente		287.380,00	287.380,00	287.380,00
8-SERVIÇO DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		287.380,00	287.380,00	287.380,00
6.001.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		287.380,00	287.380,00	287.380,00
3.1.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		64.000,00	64.000,00	64.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		64.000,00	64.000,00	64.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		118.000,00	118.000,00	118.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		118.000,00	118.000,00	118.000,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		24.780,00	24.780,00	24.780,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		29.000,00	29.000,00	29.000,00
3.3.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		24.780,00	24.780,00	24.780,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		29.000,00	29.000,00	29.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		8.000,00	8.000,00	8.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		8.000,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		12.000,00	12.000,00	12.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		12.000,00	12.000,00	12.000,00
3880-Contribuições e Legados de Entidades não Gov. Nacionais - ECA/FMDC - Exercício Anterior		-	-	-
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00	2.000,00	2.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		2.000,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		24.000,00	24.000,00	24.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		24.000,00	24.000,00	24.000,00
653-FIA INCENTIVO SCFC/2021		-	-	-
4.4.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		600,00	600,00	600,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		600,00	600,00	600,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	5.000,00	5.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	5.000,00	5.000,00
244-Assistência Comunitária		265.150,00	265.150,00	265.150,00
9-SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		265.150,00	265.150,00	265.150,00
2.022.000-MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL		265.150,00	265.150,00	265.150,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.000,00	150.000,00	150.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		150.000,00	150.000,00	150.000,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		16.550,00	16.550,00	16.550,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		16.550,00	16.550,00	16.550,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00	10.000,00	10.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		32.500,00	32.500,00	32.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		32.500,00	32.500,00	32.500,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.500,00	5.500,00	5.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		5.500,00	5.500,00	5.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00	2.000,00	2.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		2.000,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		42.000,00	42.000,00	42.000,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 122024 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2025	Total
0-Recursos Ordinários (Livres)	42.000,00	42.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.600,00	6.600,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	6.600,00	6.600,00
10.02-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	881.180,00	881.180,00
8-Assistencia Social	881.180,00	881.180,00
244-Assistencia Comunitária	881.180,00	881.180,00
29-SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	881.180,00	881.180,00
2.021.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	881.180,00	881.180,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	333.000,00	333.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	258.000,00	258.000,00
934-BLOCO DE FINANC. A PROTECAO SOCIAL BASICA	43.000,00	43.000,00
947-FEAS - PAS - PISO UNICO	32.000,00	32.000,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	69.710,00	69.710,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	53.680,00	53.680,00
934-BLOCO DE FINANC. A PROTECAO SOCIAL BASICA	9.030,00	9.030,00
947-FEAS - PAS - PISO UNICO	7.000,00	7.000,00
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00	10.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	9.600,00	9.600,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.600,00	3.600,00
934-BLOCO DE FINANC. A PROTECAO SOCIAL BASICA	6.000,00	6.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	148.170,00	148.170,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	80.000,00
934-BLOCO DE FINANC. A PROTECAO SOCIAL BASICA	30.670,00	30.670,00
940-TRANSF. NOVA ESPBL GSUAS/GBL - FNAS	22.500,00	22.500,00
947-FEAS - PAS - PISO UNICO	15.000,00	15.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL - BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	110.000,00	110.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	100.000,00
947-FEAS - PAS - PISO UNICO	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	10.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	2.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	156.800,00	156.800,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	78.500,00	78.500,00
934-BLOCO DE FINANC. A PROTECAO SOCIAL BASICA	51.800,00	51.800,00
940-TRANSF. NOVA ESPBL GSUAS/GBL - FNAS	16.500,00	16.500,00
947-FEAS - PAS - PISO UNICO	10.000,00	10.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.300,00	10.300,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.300,00	10.300,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.600,00	21.600,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.600,00	10.600,00
940-TRANSF. NOVA ESPBL GSUAS/GBL - FNAS	11.000,00	11.000,00
11-DEPTO MUNIC DE AGROPECUARIA	1.888.850,00	1.888.850,00
11.01-DIVISAO DE AGROPECUARIA	1.888.850,00	1.888.850,00
17-Saneamento	22.500,00	22.500,00
511-Saneamento Básico Rural	22.500,00	22.500,00
25-SANEAMENTO BÁSICO RURAL	22.500,00	22.500,00
1.008.000-SANEAMENTO BÁSICO RURAL	22.500,00	22.500,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos		Valores	
		2025	Total
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		22.500,00	22.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		22.500,00	22.500,00
3649-CONVÊNIO IAT 305/2021- PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS		-	-
649-CONVÊNIO IAT 305/2021- PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS		-	-
788-CONVENIO FUNASA - 2161/17 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - RIO CERRINHO		-	-
20-Agricultura			
606-Extensão Rural		1.866.350,00	1.866.350,00
18-AQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS		1.866.350,00	1.866.350,00
1.017.000-AQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS		77.000,00	77.000,00
3.3.22.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		77.000,00	77.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		1.750,00	1.750,00
3.3.30.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.750,00	1.750,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		1.750,00	1.750,00
4.4.22.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.750,00	1.750,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		1.750,00	1.750,00
788-CONVENIO FUNASA - 2161/17 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - RIO CERRINHO		-	-
792-CONVENIO MAPA 902911/2020 - AQUISIÇÃO DE DISTRIBUIDOR DE ESTERCO		-	-
4.4.32.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.750,00	1.750,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		1.750,00	1.750,00
645-CONV. SEAB - 479 183311107/2021 - AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA E EQUIPAMENTOS		-	-
648-CONV. SEAB - 525 178042076/2021 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E APARELHO DE ULTRASSOM VETERINÁRIO		-	-
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		70.000,00	70.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		70.000,00	70.000,00
645-CONV. SEAB - 479 183311107/2021 - AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA E EQUIPAMENTOS		-	-
648-CONV. SEAB - 525 178042076/2021 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E APARELHO DE ULTRASSOM VETERINÁRIO		-	-
792-CONVENIO MAPA 902911/2020 - AQUISIÇÃO DE DISTRIBUIDOR DE ESTERCO		-	-
793-CONVENIO MAPA 901655/2020 - AQUISIÇÃO DE GRADE ARADORA E PLANTADEIRA		-	-
794-CONVENIO MAPA 913844/2021 - AQUISIÇÃO TRATOR AGRÍCOLA		-	-
20-DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO			
2.029.000-MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA		1.789.350,00	1.789.350,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.789.350,00	1.789.350,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		491.000,00	491.000,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		491.000,00	491.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		96.600,00	96.600,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		96.600,00	96.600,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		6.500,00	6.500,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		6.500,00	6.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		8.000,00	8.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		8.000,00	8.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		505.000,00	505.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		505.000,00	505.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		100.000,00	100.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.000,00	100.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00	2.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		580.250,00	580.250,00
1045-Outros Recursos não Vinculados		521.250,00	521.250,00
12-RESERVA DE CONTINGENCIA		59.000,00	59.000,00
12.01-RESERVA DE CONTINGENCIA		225.000,00	225.000,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2025	Total
99-Reservas		
999-Reserva de Contingência	225.000,00	225.000,00
999-RESERVA DE CONTINGENCIA	225.000,00	225.000,00
2.024.000-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	225.000,00	225.000,00
9.9.99.99.00.00-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	225.000,00	225.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	225.000,00	225.000,00
TOTAL DA LDO	43.142.755,00	43.142.755,00

Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027				R\$ 1,00
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100	
Receita Total	42.767.755,00	42.767.755,00	-	99,131	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Primárias (I)	42.208.130,00	42.208.130,00	-	97,834	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Primárias Correntes	41.944.130,00	41.944.130,00	-	97,222	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.223.900,00	4.223.900,00	-	9,791	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	37.321.230,00	37.321.230,00	-	86,506	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Primárias Correntes	399.000,00	399.000,00	-	0,925	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Primárias de Capital	264.000,00	264.000,00	-	0,612	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Total	43.142.755,00	43.142.755,00	-	100,000	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias(II)	41.963.255,00	41.963.255,00	-	97,266	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias Correntes	40.056.330,00	40.056.330,00	-	92,846	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	20.883.517,00	20.883.517,00	-	48,406	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	19.377.813,00	19.377.813,00	-	44,916	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias de Capital	1.701.925,00	1.701.925,00	-	3,945	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	244.875,00	244.875,00	-	0,568	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Pública Consolidada (DC)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

PARÂMETROS				2025	2026	2027
PIB Nominal	-	-	-	-	-	-
Receita Corrente Líquida - RCL	43.142.755,00	-	-	-	-	-

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)		R\$ 1.00							
ESPECIFICAÇÃO		I-Metas Previstas em 2023 (a)		II-Metas Realizadas em 2023 (b)		Variação (II-I)			
		% PIB	% RCL	% PIB	% RCL	Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100		
Receita Total		33.399.175,00	99,007	-	42.837.779,69	-	87,803	9.438.604,69	28,26
Receitas Primárias (I)		33.226.730,00	98,496	-	42.837.779,69	-	87,350	9.611.049,69	28,93
Receitas Primárias Correntes		33.012.730,00	97,861	-	36.630.525,50	-	86,787	3.617.795,50	10,96
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.528.500,00	7,495	-	3.550.096,07	-	6,647	1.021.596,07	40,4
Transferências Correntes		29.516.380,00	87,497	-	32.832.410,57	-	77,596	3.316.030,57	11,23
Demais Receitas Primárias Correntes		967.850,00	2,869	-	218.130,36	-	2,544	(749.719,64)	-77,46
Receitas Primárias de Capital		214.000,00	0,634	-	6.207.254,19	-	0,563	5.993.254,19	2800,59
Despesa Total		33.734.175,00	100,000	-	42.112.459,08	-	88,684	8.378.284,08	24,84
Despesas Primárias(II)		32.834.175,00	97,332	-	42.112.459,08	-	86,318	9.278.284,08	28,26
Despesas Primárias Correntes		31.353.165,00	92,942	-	32.579.423,90	-	82,424	1.226.258,90	3,91
Pessoal e Encargos Sociais		16.424.962,38	48,689	-	17.978.772,18	-	43,180	1.553.809,80	9,46
Outras Despesas Correntes		15.103.202,62	44,771	-	14.600.651,72	-	39,705	(502.550,90)	-3,33
Despesas Primárias de Capital		1.306.010,00	3,871	-	7.965.799,56	-	3,433	6.659.789,56	509,93
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias		-	-	-	1.425.493,21	-	-	1.425.493,21	0
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)		392.555,00	1,164	-	725.320,61	-	1,032	332.765,61	84,77
Dívida Pública Consolidada (DC)		-	-	-	5.479.737,89	-	-	5.479.737,89	0
Dívida Consolidada Líquida (DCL)		-	-	-	(7.155.855,96)	-	-	(7.155.855,96)	0
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha		727.555,00	2,157	-	1.706.869,34	-	1,913	979.314,34	134,6

Parâmetros	Valor Previsto 2023	Valor Realizado 2023
PIB Nominal	-	-
Receita Corrente Líquida - RCL	33.734.175,00	38.038.763,67

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2025

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, § 2º, inciso II)		VALORES A PREÇOS CORRENTES										R\$ 1.00	
ESPECIFICAÇÃO		2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	%
Receita Total		30.191.293,00	33.399.175,00	10,63	38.524.923,00	15,35	42.767.755,00	11,01	-	-	-	-	0
Receitas Primárias (I)		30.121.843,00	33.226.730,00	10,31	38.241.393,00	15,09	42.208.130,00	10,37	-	-	-	-	0
Receitas Primárias Correntes		-	33.012.730,00	0	38.001.893,00	15,11	41.944.130,00	10,37	-	-	-	-	0
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		-	2.528.500,00	0	3.691.200,00	45,98	4.223.900,00	14,43	-	-	-	-	0
Transferências Correntes		-	29.516.380,00	0	33.347.993,00	12,98	37.321.230,00	11,91	-	-	-	-	0
Demais Receitas Primárias Correntes		-	967.850,00	0	962.700,00	-0,53	399.000,00	-58,55	-	-	-	-	0
Receitas Primárias de Capital		-	214.000,00	0	239.500,00	11,92	264.000,00	10,23	-	-	-	-	0
Despesa Total		30.191.293,00	33.734.175,00	11,73	38.874.923,00	15,24	43.142.755,00	10,98	-	-	-	-	0
Despesas Primárias (II)		29.273.793,00	32.834.175,00	12,16	37.838.174,00	15,24	41.963.255,00	10,9	-	-	-	-	0
Despesas Primárias Correntes		-	31.353.165,00	0	36.190.649,00	15,43	40.056.330,00	10,68	-	-	-	-	0
Pessoal e Encargos Sociais		-	16.424.962,38	0	18.807.264,80	14,5	20.883.517,00	11,04	-	-	-	-	0
Outras Despesas Correntes		-	15.103.202,62	0	17.573.384,20	16,36	19.377.813,00	10,27	-	-	-	-	0
Despesas Primárias de Capital		-	1.306.010,00	0	1.457.525,00	11,6	1.701.925,00	16,77	-	-	-	-	0
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias		-	-	0	-	0	-	0	-	-	-	-	0
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III)		848.050,00	392.555,00	-53,71	403.219,00	2,72	244.875,00	-39,27	-	-	-	-	0
Dívida Pública Consolidada (DC)		3.278.014,37	-	0	-	0	-	0	-	-	-	-	0
Dívida Consolidada Líquida (DCL)		(5.448.986,62)	-	0	-	0	-	0	-	-	-	-	0
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha		848.050,00	727.555,00	-14,21	-	-	-	0	-	-	-	-	0

ESPECIFICAÇÃO		2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	%
Receita Total		30.191.293,00	33.399.175,00	10,63	38.524.923,00	15,35	42.767.755,00	11,01	-	-	-	-	0
Receitas Primárias (I)		30.121.843,00	33.226.730,00	10,31	38.241.393,00	15,09	42.208.130,00	10,37	-	-	-	-	0
Receitas Primárias Correntes		-	33.012.730,00	0	38.001.893,00	15,11	41.944.130,00	10,37	-	-	-	-	0
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		-	2.528.500,00	0	3.691.200,00	45,98	4.223.900,00	14,43	-	-	-	-	0
Transferências Correntes		-	29.516.380,00	0	33.347.993,00	12,98	37.321.230,00	11,91	-	-	-	-	0
Demais Receitas Primárias Correntes		-	967.850,00	0	962.700,00	-0,53	399.000,00	-58,55	-	-	-	-	0
Receitas Primárias de Capital		-	214.000,00	0	239.500,00	11,92	264.000,00	10,23	-	-	-	-	0
Despesa Total		30.191.293,00	33.734.175,00	11,73	38.874.923,00	15,24	43.142.755,00	10,98	-	-	-	-	0
Despesas Primárias (II)		29.273.793,00	32.834.175,00	12,16	37.838.174,00	15,24	41.963.255,00	10,9	-	-	-	-	0
Despesas Primárias Correntes		-	31.353.165,00	0	36.190.649,00	15,43	40.056.330,00	10,68	-	-	-	-	0
Pessoal e Encargos Sociais		-	16.424.962,38	0	18.807.264,80	14,5	20.883.517,00	11,04	-	-	-	-	0
Outras Despesas Correntes		-	15.103.202,62	0	17.573.384,20	16,36	19.377.813,00	10,27	-	-	-	-	0
Despesas Primárias de Capital		-	1.306.010,00	0	1.457.525,00	11,6	1.701.925,00	16,77	-	-	-	-	0
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias		-	-	0	-	0	-	0	-	-	-	-	0
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III)		848.050,00	392.555,00	-53,71	403.219,00	2,72	244.875,00	-39,27	-	-	-	-	0
Dívida Pública Consolidada (DC)		3.278.014,37	-	0	-	0	-	0	-	-	-	-	0
Dívida Consolidada Líquida (DCL)		(5.448.986,62)	-	0	-	0	-	0	-	-	-	-	0
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha		848.050,00	727.555,00	-14,21	-	-	-	0	-	-	-	-	0

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2025

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	66.413.749,69	100,00	58.162.310,00	100,00	50.430.647,36	100,00
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	66.413.749,69	100,00	58.162.310,00	100,00	50.430.647,36	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2025

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	779.183,62	1.402.450,00	-
Alienação de Bens Móveis	779.183,62	1.402.450,00	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-
DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.356.053,94	205.534,53	409.302,10
DESPESAS DE CAPITAL	1.356.053,94	205.534,53	409.302,10
Investimentos	1.356.053,94	205.534,53	409.302,10
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2023 (g)=((Ia-IId)+IIIf)	2022 (h)=((Ib-IIf)+ IIIf)	2021 (i)=(Ic-IIf)
VALOR (III)	210.743,05	787.613,37	(409.302,10)

Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
IPTU	Outros benefícios	Contribuinte	22.500,00	23.750,00	25.250,00	A compensação será realizada através medidas a serem adotadas pela Administração Municipal
TOTAL			22.500,00	23.750,00	25.250,00	

Fonte da Renúncia:

ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2025

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2025
Aumento Permanente da Receita	51.463.485,98
(-) Transferências Constitucionais	43.667.330,00
(-) Transferências ao FUNDEB	6.346.100,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.450.055,98
Redução Permanente da Despesa(II)	-
Margem Bruta (III) = (I + II)	1.450.055,98
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.450.055,98

ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2025

ARF(LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração na cobrança de dívida ativa	100.000,00	Cobrança via judicial	100.000,00
Campanha na área de saúde	80.000,00	Combater e prevenir epidemias	80.000,00
SUBTOTAL	180.000,00	SUBTOTAL	180.000,00
TOTAL	180.000,00	TOTAL	180.000,00

FONTE: